



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 165/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Nara Alves Nascimento de Oliveira**, portadora do RG nº 1.091.195 SSP/SE, inscrita no CPF nº 653.620.205-87, ocupante do Cargo de Professora, admitida em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir de 17/03/2021, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de março do corrente ano.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal